
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.786, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.939.751,60 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento do exercício 2026 – Lei nº 2781/2025, crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada, no valor de R\$3.939.751,60 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
10.002.12.365.0062.2.042 MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S
414 - 3.3.90.37.00.00 104 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA R\$ 1.250.000,00
414 - 3.3.90.37.00.00 103 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA R\$150.000,00
10.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.003.12.361.0063.2.045 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
460 - 3.3.90.37.00.00 104 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA R\$ 2.539.751,60

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R\$ 3.939.751,60.

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso a anulação da dotação abaixo relacionada, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
10.002.12.365.0062.2.042
MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI'S
412 - 3.3.90.34.00.00 104 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 1.250.000,00
412 - 3.3.90.34.00.00 103 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 150.000,00
10.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.003.12.361.0063.2.045 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
458 - 3.3.90.34.00.00 104 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$2.539.751,60

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R\$ 3.939.751,60.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 11 de fevereiro de 2026.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VITOR HUGO APARECIDO SANTANA

Procuradora-Geral do Município

VERGINIA MARA PEDROSO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:8C4052E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/02/2026. Edição 3468

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>